

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

Ofício nº 055/2020 – Cartório do 2º Ofício Picos/PI, 01 de abril de 2020.

A Ilustríssima

Sra. TACIANA DE FREITAS PINHEIRO

Analista Judiciária da 2ª Vara da Comarca de Picos/PI

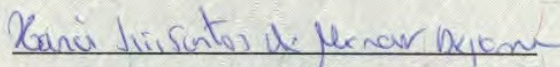
Fórum Governador Helvídio Nunes de Barros

Rua Joaquim Baldoíno, nº 180 – Bairro Bomba

Picos/PI

Com nossos cumprimentos, fazemos referência ao Ofício nº 11546/2020 – PJPI/COM/PIC/FORPIC/2VARPIC, datado de 31/03//2020, dessa procedência, referente ao Processo nº 0801135-13.2018.8.18.0032, para **ENCAMINHAR** a Certidão do Imóvel em nome de: **GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ (CPF: 050.045.683-67)**, conforme solicitação no Ofício em tela.

Respeitosamente



Maria Isis Santos de Alencar Bezerra

Tabeliã Interina

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PICOS - PI
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA Tabeliã Interina e Escrivã da 2ª Serventia Extrajudicial, por distribuição Oficial privativo do Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos Vitalícios, etc.

CERTIFICO

EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIO, que à Ficha 1, Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob nº 14915 do imóvel seguinte: UM LOTE DE TERRENO denominado Lote 03 da Quadra C do Loteamento Joaquim da Luz, setor 05, situado no Bairro Catavento, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Projetada B nesta cidade, com traseira correspondente, por 24,00 metros de ambos os lados, com a área total de 264,00m²; sendo adquirente: ESPOLIO JOSE JOAQUIM DA LUZ, portador do CPF 687.003.343-91, conforme Certidão de Registro desta data, destas notas; registro anterior nº R-1-14.878, folhas 104 do Livro nº 2-CB de Registro Geral destas Notas. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 25 de julho de 2011. *Mx*

R-1-14.915 - Nos termos da Planta e Memorial Descritivo, datado de 10/10/2010, assinado pelo Prefeito Municipal desta cidade, Gil Marques de Medeiros, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por ESPOLIO JOSE JOAQUIM DA LUZ, portador do CPF nº 687.003.343-91; havido por loteamento, sem valor, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 25 de julho de 2011. *Mx*

R-2-14.915 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 19/06/2012, lavrada às folhas 30/48 do cartório do 1º Ofício de Jaicos - PI, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por MARIA DO SOCORRO MOURA LUZ, brasileira, professora, portadora da RG nº 210.402 SSP-PI e do CPF nº 077.686.133-68, casada com CANDIDO FRANCISCO DE MOURA, RG nº 327.586 SSP-PI, CPF nº 394.634.943-91, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Jovino, nº 509, Picos - PI; havido por herança dos bens deixados por falecimento de JOSE JOAQUIM DA LUZ, CPF nº 687.003.343-91 e sua mulher LUIZA DE MOURA REIS LUZ, CPF nº 554.098.303-34, eram residentes e domiciliados na Rua Joaquim Jovino, nº 501, Picos - PI, pelo preço de R\$

Avenida Getúlio Vargas, nº 613 – Centro – CEP: 64.600-002 – Picos/PI – Fone: (89) 3422-5959
E-mail: antuninhasantos@bol.com.br



8.000,00. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS: R\$ 375,66, FERMOJUPI R\$ 37,57, SELO R\$ 0,10, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: EMOLUMENTOS R\$ 8,16, FERMOJUPI R\$ 0,82, SELO R\$ 0,10, TOTAL R\$ 422,41. *mn*

R-3-14.915 - Nos termos da escritura Pública de compra e Venda, datada de 24 de agosto de 2016, lavrada às folhas 143/144 do Livro nº 223 destas notas, onde o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3.854.530 SSP-PI e do CPF 050.045.683-67, solteiro nos termos da Certidão de Nascimento Civil nº 31.173, fls. 238vº do livro A-27 do cartório do 3º Ofício de Picos - PI, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Luz, nº 495, Bairro Catavento, Picos - PI; havido por compra a MARIA DO SOCORRO MOURA LUZ, brasileira, professora aposentada, portadora da RG nº 210.402 SSP-PI e do CPF nº 077.686.133-68, e seu esposo CANDIDO FRANCISCO DE MOURA, brasileiro, aposentado, portador da RG nº 327.586 SSP-PI, CPF nº 394.634.943-91, casados sob regime de comunhão de bens nos termos da certidão de Casamento Civil nº de matrícula 079590 01 55 1976 2 00001 265 0000265-60, datado de 26/07/2016, emitido pelo Cartório do 4º Ofício de Picos - PI, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Jovino, nº 437, Catavento, Picos - PI, pelo preço de R\$ 20.000,00, sem condições. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS: R\$ 800,31, FERMOJUPI R\$ 80,03, SELO R\$ 0,10, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: EMOLUMENTOS R\$ 8,16, FERMOJUPI R\$ 0,82, SELO R\$ 0,10, TOTAL R\$ 889,52. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 02 de setembro de 2016. *mn*

R-4-14915 - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 86.2017.2468.41659, datada de 31 de março de 2017, onde o Imóvel constante do R-3-14.915 foi dado e oferecido em hipoteca de 1º grau e sem concorrência pelo EMITENTE/CREDITADO: GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ, CNPJ sob nº 25.134.451-0001/42, com endereço à Rua Abílio Coelho, nº 325, Bairro Centro, Picos/PI, representada por seu titular GABRIEL RICHARDSON GOMES LEAL LUZ, portador do CPF sob nº 050.045.683-67, e da CI/RG sob nº 3.854.530 SSP/PI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Benedito Portela, nº 753, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI; e por aval do EMITENTE/CREDITADO: JOSEFA BEZERRA MAIA, portadora do CPF sob nº 226.331.463-68, e da CI/RG sob nº 2008659420-0 SJS-CE-CE, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1070, Bairro Centro, Picos/PI. AO CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, Agência Picos/PI, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 535, Bairro Centro, Picos/PI, CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0086-19, doravante designado BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 82.919,40 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), em moeda corrente, crédito deferido para aplicação conforme o Anexo-Orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, observadas as condições e cláusulas a seguir: ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS devidos à taxa efetiva de 9% a.a., sendo o valor dos juros calculado e capitalizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

mensalmente e exigível trimestralmente no dia 31 de cada mês, durante o período de carência fixado em 12 meses e compreendido entre 31 de março de 2017 a 31 de março de 2018, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 30 de abril de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. 1- No caso de supressão da taxa de juros ora fixada ou proibição do seu uso, fica o BANCO desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração, ficando, de logo, estabelecido que, havendo parâmetro oficial substitutivo da taxa de juros, este prevalecerá desde quando a aplicação da referida taxa, independentemente da data da decisão, se revelar juridicamente impossível. 2- Quando no mês de cálculo não existir a data prevista para cálculo dos encargos financeiros, o cálculo far-se-á no primeiro dia útil subsequente. 3- Para fins de capitalização dos encargos financeiros, inclusive de inadimplemento, por dia útil, os feriados municipais e estaduais serão considerados como dias úteis. **BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA SOBRE ENCARGOS DO FNE:** Sobre os encargos incidentes sobre os recursos do FNE, previstos na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, será aplicado um bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações de juros ou de principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados neste instrumento de crédito. **ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS DO FNE -** Os encargos financeiros incidentes sobre os recursos do FNE, pactuados neste instrumento, equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 0,7207% a.m.. **BENS VINCULADOS EM HIPOTECA:** Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o EMITENTE/CREDITADO dá em hipoteca de 1º grau o referido imóvel ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., CNPJ sob nº 07.237.373/0086-19, nos termos dos artigos 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), o bem hipotecado fica avaliado em R\$ 150.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado mediante débito automático na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO mantida no BANCO de acordo com o seguinte esquema de pagamento: 1ª parcela em 30/04/2018 valor R\$ 1.381,99 e última parcela em 31/03/2023 valor R\$ 1.381,99. E demais cláusulas e condições contidas nesta Cédula. **REGISTROS E CONTRATOS:** Registro de Cédula industrial, comercial bancária ou exportação - aplicar a tabela de faixas do item 45: R\$ 1.976,42 - FERMOJUPI: R\$ 395,28 - SELO: R\$ 0,25 - Prenotação: R\$ 67,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,58 - SELO: R\$ 0,00 - Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25 - TOTAL: R\$ 2.464,16. Selo Padrão: 037.63791 - Selo Arquivamento: 026.22071. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 06 de abril de 2017 *ms*

Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00.
(PG: 2020.04.11/1). *ms*

Avenida Getúlio Vargas, nº 613 – Centro – CEP: 64.600-002 – Picos/PI – Fone: (89) 3422-5959
E-mail: antuninhasantos@bol.com.br



O referido é verdade e dou fé.

Picos/PI, 01 de abril de 2020.

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra

Tabeliã Interina



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE INTEIRO
ISENTO
AAK57038-ZD25

Confira os dados do selo em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PICOS - PI
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

CNPJ 00.734.560/0001-56
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS - 2ª ZONA DA COMARCA DE PICOS-PI
Av. Getúlio Vargas, Nº 613 - Centro
CEP: 64.600-002 = Picos-PI (89) 3422-5959

